

A UNASUL e a Segurança das suas Fronteiras: uma Reflexão Necessária

Romulo Dantas

Pós-graduado em Ciência Política e Relações Internacionais. Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – e Delegado Nacional do Brasil no Conselho de Defesa Sul-Americano/CDS/UNASUL.

Resumo

Um recente esforço de integração regional para tratar de temas de cooperação socioeconômica, de segurança e defesa multilaterais e promover a construção de medidas de confiança mútua é a UNASUL, criada pelos doze países sul-americanos. As suas fronteiras nacionais caracterizam-se como zonas privilegiadas de integração, cooperação e intercâmbio cultural e comercial. Entretanto, crimes transfronteiriços na América do Sul são seus maiores desafios de segurança. Fazer frente a eles impõe valer-se de recursos militares, de segurança e de *intelligence* e modificar paradigmas tradicionais existentes. A adoção de políticas orientadas para prevenir e combater crimes transnacionais deverá considerar o equilíbrio entre liberdade e segurança, o que pressupõe dispor de mecanismos concertados de equilíbrio, cooperação e intercâmbio de informação oportuna, precisa e confiável para antecipar e reagir a condições existentes que reduzam a própria vulnerabilidade dos países sul-americanos.

Abstract

The UNASUL and the Security of its Borders: a Necessary Reflection

The UNASUL, created by the twelve South American countries, represents the most recent regional integration effort to address issues related to socioeconomic cooperation, multilateral security and defense and the promotion of mutual confidence building. South American borders are privileged zones for integration, cooperation, and cultural and commercial interchange. Trans-border crimes in the region constitute the region's major security challenges, and responding to them requires new collective paradigms for the use of military and intelligence resources. Creating and implementing public policies oriented to avoiding and combating these crimes should consider the balance between liberty and security. This presupposes the adoption of concerted mechanisms of balance, cooperation and interchange of timely intelligence to react to the conditions that create vulnerability.

* Intencionalmente, o artigo não discorre sobre situações particulares de Estado-Membro da UNASUR, embora citações específicas ocorram, à guisa de exemplo ou esclarecimento. Os pontos de vista e as considerações apresentados não se constituem automaticamente posições institucionais, e sim do autor.